CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: CURSOS DE PERCUSSÃO – BATERIA UNIVERSITÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019

O Coordenador da Atividade de Extensão "Cursos de percussão - Bateria Universitária dos cursos de graduação do CEFET-MG " - do CEFET-MG, Prof. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães**,** torna público aos alunos do(s) Campus(i) 1 e 2, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

2.1. Ministrar os cursos ensinando aos participantes as noções básicas de ritmo e de cada instrumento;
2.2. Organizar o cronograma de ensaios;
2.3. Elaborar uma apresentação que os participantes sejam capazes de executar;
2.4. Organizar a logística dos instrumentos para os ensaios e apresentações.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
3.4. Não possuir vínculo empregatício;
3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 12 a 16 de julho de 2019.

4.2. E-mail para inscrição bateriainfernalcefetmg@gmail.com, com o assunto “Inscrição Bateria [Nome do aluno]”;
4.3. Documentação:
4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: www.dedc.cefetmg.br/site/sobre/aux/downloads/formulários.html. A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de email informado no item 4.2.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para organização e execução das oficinas no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 2 meses.

6. Processo de Seleção

6.1. Inscrição;
6.2 Entrevista;
6.3. Avaliação das habilidades rítmicas;
6.4. Avaliação da capacidade de transmissão de conhecimento;
6.5. Fazer orçamentos e estudar a necessidade e viabilidade de aquisição de novos instrumentos.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 04 de julho de 2019
7.2. Inscrição dos candidatos: de 12 a 16 de julho de 2019.
7.3. Resultado até dia 17 de julho de 2019.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

_____

Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães